



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 32 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº. CD- 29/82 de 25/03/82.

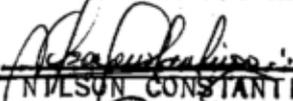
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1981, em atendimento à Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR Nº. 001, De 08 de janeiro de 1982.

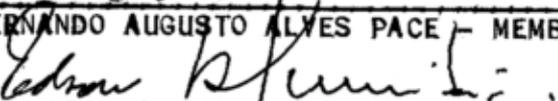
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de março de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO